

**PORTARIA Nº 083/2019 GPM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE LOPES VITOR**, inscrito no CPF: 602.046.403-26 e no RG sob nº. 042020802011-2 - SSP-MA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CIDADES E HABITAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, ao 03 de junho de 2019.

AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Poço de Pedras/MA

PORTARIA Nº 087/2019-GPM

O Prefeito Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/06/2019 à 03/09/2019 ao senhor **CLAUDIO SILVA DOS SANTOS**, estatutário na função de Agente Comunitário de Saúde, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º - A concessão deve-se em razão da referida Servidora preencher os requisitos do Artigo 109 e § 1º e Art. 110 do Estatuto dos Servidores Público Municipal de Poço de Pedras (Lei nº 057/1998 de 10 de agosto de 1998).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço de Pedras, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2019.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município - Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro
CEP: 65.740-000 Poço de Pedras - MA
Site:
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos